



RECEBIDO em 11/04/91

ARQUIVADO em 1/1/

ESTADO DO CEARÁ

Ediç
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.616

EMENTA:-

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 09 DE Abril

DE 1.991

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA (DEDA), a primeira rua paralela ao sul, com a Av. Castelo Branco, com início entre as Quadras D e E, D3 e E3 do Loteamento Brasília, Bairro Novo Juazeiro (denominada de Rua 17).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL